

OBJETO: aquisição de material permanente (FRAGMENTADORA).
DATA DA ABERTURA: 20/06/2018. HORA: 09:00 horas de Brasília.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925404 – SEFA – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 20/06/2018 (Brasília-DF).
OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.
na Célula de Licitações e Contratos.
Belém, 08 de Junho de 2018.
RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO
Pregoeiro

Protocolo: 322675

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1365, 07 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0015/2018 – CECOMT - GURUPI

RESOLVE

CONCEDER ao (a) servidor (a) IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03252140-01, portador do CPF nº 208.162.862-72 Suprimento de Fundos no valor total de

R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados

30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1366, 07 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0030/2018 – CERAT-BELÉM

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Auxiliar Técnico, matrícula n.º 0325028801, portador do CPF n.º 26040875291, Suprimento de Fundos no valor total d

e R\$ 500,00 (Quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424. 8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BELÉM, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados

30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1367, 07 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0060/2018 – CERAT-BREVES

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00 Suprimento de Fundos no valor total de

R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados

30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1368, 07 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0022/2018 – CERAT-REDENÇÃO

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5208696-1, portador do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de

R\$ 1.900,00 (Mil Novecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados

30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1369, 07 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0049/2018 – CERAT - MARITUBA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) IZANETE LOPES DA SILVA,cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 514948701, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)

33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados

30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer ate o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1370, 07 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0033/2018 – CERAT-TUCURUI

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, matrícula nº 0325154301, portador do CPF nº 223435802-78, Suprimento de Fundos no valor total de

R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (Mil setecentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados

30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1371, 07 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0030/2018 – CECOMT-ARAGUAIA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSÉ CARLOS DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 0509714201, portador do CPF nº 298.862.602-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- Material de Consumo - R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados

30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1372, 07 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0082/2018 – CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA CILEIDE SENA, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 05040701, portador do CPF nº 256.023.902-78,suprimento de fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIA EM TRÂNSITO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente,

e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer ate o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1373, 07 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0029/2018 – CECOMT-SERRA DO CACHIMBO

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor(a) MÁRCIO JESUS MARTINS ALHO, Fiscal de Receitas Estaduais matrícula nº 5128862/1 portador do CPF nº 207.876.342-04,Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária: